

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 9/2021 – 1320.01.0139453/2020-19

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o **Termo de Interdição Cautelar DVMC.SVS. n.8 /2021 – 1320.01.0139453/2020-19**, referente ao produto ÁGUA SANITÁRIA 2 litros – LISTAL, fabricado por SENAGAL PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL E AUTOMOTIVA LTDA - **CNPJ:** 02.713.514/0001-10, RUA AMADEU VIEIRA PORTO, 310 B - SANTA MÔNICA - Itaúna - Minas Gerais - Brasil - CEP: 35681219, **lote:** 80002, **data de fabricação:** 02/2021, validade 6 meses. Por apresentar resultados insatisfatórios, segundo o Laudo de Análise 152.1P.0/2021/FUNED, em relação ao ensaio de teor de cloro ativo - resultado insatisfatório TEOR DE CLORO ($2,77 \pm 0,03^*$)% p/p de cloro ativo), sendo valor de referência (2,0 - 2,5)% p/p de cloro ativo, e insatisfatório em relação a análise de rotulagem primária. Pelo motivo expostos, SUSPENDE SUA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais por representar risco de agravo à saúde da população.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021

Publique-se e notifique-se.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária
de Minas Gerais.